



aprendizagem, através de estágios obrigatórios, práticas de ensino curriculares e internato (na hipótese de curso de medicina) não remunerados, para os alunos dos cursos das graduações de FARMÁCIA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, MEDICINA (JEQUIÉ), PSICOLOGIA e MEDICINA (VITÓRIA DA CONQUISTA) ministrados pela CONVENENTE. Vigência: janeiro de 2025 a dezembro de 2025 (12 meses). Assina em 06 de março de 2026, Roberta Silva de Carvalho Santana, Sec. da Saúde, CPF/MF nº 927.333.525-04 e Luiz Otávio de Magalhães, Reitor, CPF sob nº. 077.770.018-25.

PORTARIA Nº 235 DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria nº 369, de 20 de março de 2025, que dispõe sobre a composição do Grupo Gestor dos Núcleos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGTES).

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e Regimentais, considerando o SEI n. 019.5056.2025.0236697-18:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº nº 369, de 20 de março de 2025, que dispõe sobre a composição do Grupo Gestor dos Núcleos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGTES) que passa a vigorar com a seguinte descrição:

“Art. 11

§ 1º O Grupo Gestor referido no caput deste artigo é composto pelas seguintes instâncias da SUPERH: Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (DGTES); Diretoria de Administração de Recursos Humanos (DARH) e Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA); e Corregedoria da Saúde (CGS).

§ 2º

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - SUPERH

Titular: Jamile Oliveira Lima, matrícula nº 19469630;

Suplente: Caique de Moura Costa, matrícula nº 92051615;

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - DGTES

Coordenação de Gestão do Trabalho na Saúde:

Titular: Viviane Menezes Malheiros, matrícula nº 92105878;

Suplente: Carla Oliveira Bueno Massa, matrícula nº 19470269;

Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador:

Titular: Damásia Carvalho de Oliveira Fernandes, matrícula n.º 195454520;

Suplente: Andrea Rose Teixeira de Queiroz, matrícula nº 192741059;

Coordenação da Humanização do Trabalho na Saúde:

Titular: Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz, matrícula nº 19533029;

Suplente: Ilva Maria Carvalhal Bonfim, matrícula nº 19546084;

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - DARH

Coordenação de Gestão de Processos de Aposentadoria:

Titular: Katine Emmily Piedade de Brito, matrícula n.º 92043053;

Suplente: João Luís Alves de Souza Filho, matrícula n.º 92162422;

Coordenação de Gestão de Processos de Pessoas:

Titular: Alesson Palmeira, matrícula nº 92006451;

Suplente: Nirlene Torres Oliveira, matrícula nº 92008147;

Coordenação de Provimento e Movimentação:

Titular: Charles de Jesus Silva, matrícula nº 92069581;

Suplente: Valéria Pereira Salazar, matrícula nº 19394431;

Coordenação da Folha de Pagamento:

Titular: Nerildes Assis Batista, matrícula nº 19631368;

Suplente: Matheus Lucas Gomes da Costa, matrícula nº 92127249

Serviço de Atendimento ao Servidor:

Titular: Fabiana Lopes dos Santos Silva, matrícula nº 92052242;

Suplente: Nilson Medeiros Nunes, matrícula n.º 92170265;

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROFESSOR JORGE NOVIS - ESPBA

Coordenação de Planejamento e Regionalização:

Titular: Cláudia Cristiane Moura da Silva Souza, matrícula nº 19276421;

Suplente: Rejane Maria Conceição Alves, matrícula nº 19580268;

Coordenação de Residências em Saúde:

Titular: Fernanda Rosa de Lima, matrícula nº 19543342;

Suplente: Iêda Maria Fonseca Santos, matrícula nº 19276421;

Coordenação de Integração da Educação e Trabalho na Saúde:

Titular: Rosa Nascimento Cayres, matrícula nº 92126906;

Suplente: Rosângela Martins Gueudeville, matrícula nº 19524470;

Coordenação de Formação Pós-Graduada:

Titular: Jemima Raquel Lopes dos Santos, matrícula nº 92133426;

Suplente: Daiane Cristina Burgos Soveral Burgos Santana, matrícula nº 19544171;

CORREGEDORIA DA SAÚDE

Titular: João Bráulio de Santana Júnior, matrícula nº 19578751;

Suplente: Fabiola Maria Gondim Lima, matrícula nº 19482557.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

AUTORIZAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.19114.2025.0133318-10, com fulcro nas disposições contidas no § 1º do art. 1º do Decreto nº1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto n.º 14.832, de 21 de novembro de 2013, bem como nos termos do Contrato de Gestão n.º 002/2025, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Fundação José Silveira - FJS, a partir da data de publicação, o(a) servidor(a) GILSON MEIRELLES CAMPOS JUNIOR, matrícula n.º 19519952, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Portaria Nº 51626313 de 09 de Março de 2026

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
19244332	RITA DE CASSIA SOUZA SANTOS	Auxiliar administrativo	20.07.2024
19255148	MARILUCIA PEREIRA MARTINS DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	18.12.2025
19243975	DALVA SILVA ROCHA	Auxiliar administrativo	05.11.2025
19251082	NOEMIA FREITAS DE ALMEIDA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	08.11.2024
19252068	EDNALVA ANDRADE DA CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	07.10.2023
19226855	HAROLDO GONCALVES FERNANDES	Médico	17.12.2025
19517610	RITA DE CASSIA DE JESUS MIRANDA	Técnico patologia clínica	19.04.2023
19278345	JUCEMAR DE SOUZA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	21.12.2024
19273443	MARIA ROSEANE DAMASCENO SOUZA	Médico	07.09.2024
19255201	ELINE CARVALHO PIMENTEL	Farmacêutico	25.12.2025

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE Nº 11

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2025

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Processo SEI n.º 006.17951.2026.0018754-01, e considerando a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 8213144-29.2025.8.05.0001, que determinou a reabertura do prazo para entrega da documentação admissional da candidata **Jeane Conceição dos Santos**, inscrição nº 110258, para a vaga de Técnico de Enfermagem, 30h, na Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu - UECURUZU, aprovada na 33ª posição da lista de pessoas negras, com nota final atribuída no valor de 50,9, referente ao Edital de abertura de inscrições nº 01/2025, publicado no DOE de 05/02/2025, destinado à contratação temporária sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESOLVE

1 - Suspender os efeitos da desclassificação dos(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo, publicada no DOE de 20/09/2025, referente a 4ª convocação publicada no DOE de 23/08/2025:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - LESTE - 30H - UNIDADE DE EMERGENCIA MAE HILDA JITOLU - UECURUZU			
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	MOTIVO
JEANE CONCEICAO DOS SANTOS	110258	50,9	CONFORME O ITEM 10.8 DO EDITAL 01/2025

2 - Reconvocar a candidata **JEANE CONCEICAO DOS SANTOS, inscrição nº 110258**, classificado nos termos do item “10” do Edital de Inscrição nº 01/2025, para a vaga de Técnico de Enfermagem, 30h, na Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu - UECURUZU, aprovada na 33ª posição da lista de pessoas negras, com nota final atribuída no valor de 50,9, na 3ª ordem de preferência escolhida pelo candidato para apresentar a documentação admissional atualizada, conforme item “3” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema de Recepção Eletrônica de Documentos - RED, disponibilizado no Anexo Único deste Edital, no período entre 11/03/2026 a 20/03/2026, no horário das 08h:30min às 17:00h.

2.1 - O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “2”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

3 - A candidata, antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverá manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- comprovante da situação cadastral no CPF;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.)
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) cópia do certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.

- o) cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- w) Carteira e Certidão negativa de processos éticos do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, atualizado, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

4 - Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

5 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens “3 e 4”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

6 - Se a candidata não atender presente convocação, na forma e prazo determinado, perderá o direito à contratação.

ANEXO ÚNICO
CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	ORIENTAÇÃO (1º ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2º ETAPA)
11/03/2026 a 20/03/2026	Acesse o link “ https://red.saude.ba.gov.br/ ” e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão “APLICAR A VAGA”.
		Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item “3”, assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes e emitir as certidões requeridas no item “2” pelos links indicados no manual com o passo a passo, disponibilizado no site oficial da Secretaria da Saúde - “ https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/ ”

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou por meio do(s) telefone(s): (71) 3115-319/4263/4213

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 255 de 06 de março de 2026
A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5348.2026.0040996-72,

R E S O L V E

Retornar à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB a servidora DOMILENE BORGES COSTA, matrícula nº 19541933, com efeito a partir de 06 de março de 2026, anteriormente colocada à disposição da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF, ficando lotada no Núcleo Regional de Saúde Sul - Base Operacional de Saúde de Ilhéus.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

Portaria Nº 51627666 de 09 de Março de 2026
O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19543295	ADMA SANTANA ALMEIDA SANTOS	Técnico em enfermagem	27.02.2026	27.05.2026	90
19456661	TELMA ANJOS DE SOUSA	Técnico patologia clínica	13.02.2026	02.03.2026	18
19322442	ROSILDA SANTOS NASCIMENTO	Técnico administrativo	02.03.2026	20.04.2026	50
19533001	MARIA CLAUDIA JESUS DA SILVA	Técnico em enfermagem	10.02.2026	18.02.2026	9
19533277	MARIA DAS GRACAS QUEIROZ MACHADO	Psicólogo	17.02.2026	17.04.2026	60
19483510	VIRGINIA DE SOUSA SANTOS	Técnico em enfermagem	28.01.2026	31.01.2026	4
19533757	RAFAELA DANTAS MOREIRA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	10.02.2026	10.04.2026	60
19454480	ERICA CAMPOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	10.06.2025	29.07.2025	50
19483007	CAROLINA ROSARIO DE ARAUJO RIBEIRO	Fisioterapeuta	15.02.2026	15.05.2026	90
19517676	CLEA DOS SANTOS ALMEIDA	Técnico em enfermagem	11.02.2026	11.04.2026	60
19540299	ANA ROSA ANUNCIACAO DE SOUZA MARTINS	Enfermeiro	05.03.2026	06.03.2026	2
19276451	JERUSA JURITI VIEIRA	Auxiliar de enfermagem	19.02.2026	19.02.2026	1
19478991	IVAN FRANCISCO DE MORAIS	Técnico em radiologia	24.04.2025	21.08.2025	120
19478991	IVAN FRANCISCO DE MORAIS	Técnico em radiologia	22.08.2025	27.11.2025	98
19524987	LEONARDO CORREA COSTA	Enfermeiro	20.02.2026	20.04.2026	60
19252157	ROBERTO SANDES LEAL	Médico	21.02.2026	12.03.2026	20
19533385	JOELMA LIMA SANTIAGO FERNANDES	Técnico em enfermagem	06.02.2026	06.04.2026	60
19578089	TANIA DA SILVA SOUZA	Assistente Social	19.02.2026	19.04.2026	60
19454896	LUCIANA CORREIA LEOCADIO DE SOUZA	Auxiliar de enfermagem	21.02.2026	21.04.2026	60
19482813	LILIANE FRANCA ALVES	Técnico em enfermagem	26.02.2026	27.02.2026	2
19535059	VINICIUS VIANA BANDEIRA MORAES	Médico	27.01.2026	27.03.2026	60
19475492	IRACI SOUZA COSTA	Auxiliar de enfermagem	25.11.2025	29.11.2025	5
19475492	IRACI SOUZA COSTA	Auxiliar de enfermagem	09.12.2025	21.12.2025	13
19441519	SAMILY FREITAS ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	09.01.2026	09.01.2026	1
19534799	ELISANGELA FERREIRA DEMATOS	Técnico em enfermagem	04.02.2026	20.03.2026	45
19543880	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA	Técnico em enfermagem	21.02.2026	21.04.2026	60
19251940	INDIRA MARIA BERTANI DE ARAUJO	Enfermeiro	24.02.2026	24.04.2026	60
19524454	NILZA SAMPAIO FERREIRA	Sanitarista	26.02.2026	26.04.2026	60
19467792	SIMONE SANTOS ALMEIDA	Auxiliar de enfermagem	06.02.2026	06.04.2026	60
19543445	GUSTAVO HENRIQUE PORTUGAL LEITE	Farmacêutico	06.02.2026	16.04.2026	70
19442968	IVANIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	17.02.2026	07.05.2026	80